



ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento do procedimento de TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUE NA AVENIDA BLUMENAU – TRECHO LAGO DO ROTA DO SOL SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Neste ato participam do julgamento do certame as empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
KADRE ARTEFATOS DE CONCRETO E COSNTRUÇÃO LTDA, CNPJ N.º 97.541.878/0001-76	PATRICIA DE ROSSI, CPF N.º 020.777.511-77

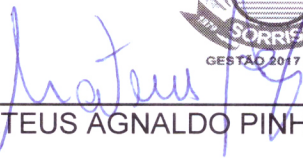
Ato continuo a Comissão Permanente de Licitação juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica procederam a análise dos documentos apresentados. Primeiramente registramos que foi aberta a palavra para o representante legal da empresa que não quis se manifestar. Ato contínuo, a comissão permanente de licitação juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica, analisou a documentação apresentada, onde identificou não constar no Atestado de capacidade técnica da responsável da empresa licitante o registro junto ao CREA, conforme regras do art. “14.4.2.2. **Comprovação de que o Responsável Técnico da empresa licitante já tenha executado serviços e/ou obras compatível com o objeto licitado, sendo que a comprovação deverá ocorrer através de Atestado/Certidão de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT devidamente registrada no CREA**”, questionada, a representante da empresa informou que como o Atestado foi emitido em 12/08/2021 e por conta de questões burocráticas do CREA/MT, o atestado só será protocolado na data de hoje (19/08/2021) e que o órgão requer um prazo mínimo para análise, por isso, o registro ainda não está confirmado. Analisando o conteúdo do documento, a engenheira Gabriela Polachini, informou que, o documento atende as exigências técnicas mínimas exigidas para a execução da obra. Após analisados os documentos da única empresa participante procede com a decisão a seguir:

EMPRESAS	DECISÃO
KADRE ARTEFATOS DE CONCRETO E COSNTRUÇÃO LTDA, CNPJ N.º 97.541.878/0001-76	INABILITADA. Por não cumprir com as exigências do item 14.4.2.2.

Diante da **INABILITAÇÃO** da empresa licitante, bem como considerando que, o documento foi expedido por pessoa jurídica e atesta a execução de obra compatível com o objeto licitado e o fato de só haver uma empresa participante do certame, a Comissão Permanente de Licitação juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica, com base no **art. 48, §3º da Lei 8.666/93**, concede o prazo de 08 (oito) dias para que a empresa licitante comprove a regularidade do atestado de capacidade técnica de seu profissional. Neste ato, Comissão Permanente de Licitação juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica, registram que, por tratar-se de uma única empresa participante no certame, mesmo com sua inabilitação prosseguirá com a abertura do envelope da Proposta de Preços, contudo a declaração como empresa vencedora estará vinculada a sua HABILITAÇÃO. Neste ato, todos os presentes manifestam que concordam com a decisão e desistem de apresentação de quaisquer recursos. Nada mais havendo, eu, AMANDA ALVES SALDANHA, lavrei a presente ata.

AMANDA ALVES SALDANHA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO




MATEUS AGNALDO PINHEIRO DA SILVA -COMISSÃO DE LICITAÇÃO


GABRIELA POLACHINI – EQUIPE TÉCNICA DE APOIO


ELEN PARRON MENDES - ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

EMPRESAS	REPRESENTANTE
KADRE ARTEFATOS DE CONCRETO E COSNTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 97.541.878/0001- 76	



ATA DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento do procedimento de TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUE NA AVENIDA BLUMENAU – TRECHO LAGO DO ROTA DO SOL SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Neste ato participam do julgamento do certame as empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
KADRE ARTEFATOS DE CONCRETO E COSNTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 97.541.878/0001-76	PATRICIA DE ROSSI, CPF Nº 020.777.511-77

Ato contínuo, prosseguiu o julgamento do certame com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas licitantes, onde, todos os presentes analisaram e vistaram as propostas apresentadas. Neste ato a comissão concedeu o direito de manifestação verbal, onde não houve manifestação. Neste ato, a equipe técnica de apoio por meio da engenheira GABRIELA POLACHINI, procedeu a análise da proposta apresentada, onde, constatou que as empresas licitantes apresentaram propostas conforme a seguir:

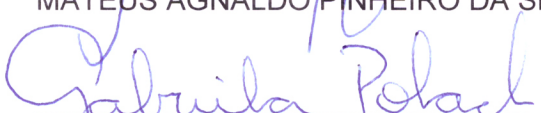
EMPRESAS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
KADRE ARTEFATOS DE CONCRETO E COSNTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 97.541.878/0001-76	R\$ 545.613,77

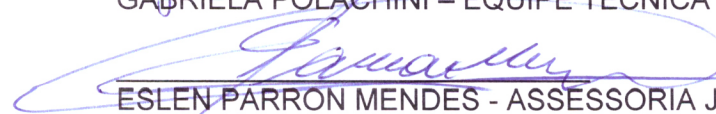
Neste ato após análise das propostas de preços, a responsável técnica não identificou nenhuma irregularidade na planilha e proposta de preços apresentada pela empresa licitante. Diante da análise técnica da proposta apresentada, a comissão permanente de licitação juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica, registram que a proposta e planilhas estão conforme exigências do edital, contudo, conforme registro em ata anterior a empresa só será declarada vencedora após a comprovação de sua HABILITAÇÃO. Neste ato o representante da empresa declara verbalmente que concorda com a decisão e desiste de apresentação de recurso. Nada mais havendo, lavrei a presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


AMANDA ALVES SALDANHA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MATEUS AGNALDO PINHEIRO DA SILVA -COMISSÃO DE LICITAÇÃO


GABRIELA POLACHINI – EQUIPE TÉCNICA DE APOIO


ELEN PARRON MENDES - ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

EMPRESAS	REPRESENTANTE
KADRE ARTEFATOS DE CONCRETO E COSNTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 97.541.878/0001-76	